

ASSESSORIA DE AUDITORIA INTERNA

ORIENTAÇÃO Nº 003/2016

Ref.: Recebimento de materiais por agentes públicos no âmbito da UEL

Considerando a necessidade de adoção de medidas e ações objetivando o cumprimento das normas e dispositivos legais aplicáveis à administração pública visando a economicidade, eficiência e eficácia da gestão financeira;

Considerando as Orientações nºs 001/2002 e 006/2002 desta Assessoria de Auditoria Interna, referente recebimento de materiais e serviços;

ORIENTAMOS

1. Que os gestores de aquisição de materiais e serviços de qualquer natureza, informem aos servidores responsáveis pelo recebimento no âmbito da UEL, as condições obrigatórias pactuadas junto aos fornecedores para a entrega dos mesmos.
2. Que os servidores responsáveis por recebimento de materiais e serviços de qualquer natureza, verifiquem se os mesmos estão de acordo com o solicitado e contratado junto aos fornecedores (especificidade, prazo de validade, quantidade, peso e correlatos).
3. Materiais e serviços em desacordo com as condições contratadas deverão ser informados imediatamente ao gestor de aquisição para que sejam adotadas as medidas cabíveis, de acordo com o pactuado entre UEL e fornecedores.

Londrina, 24 de junho de 2016



Nilson de Souza Faria

Assessor de Auditoria Interna

AOS DIRETORES DA
CIÊNCIA E COMPRIMENTOS

29/06/16



Dr. Dari de Oliveira Tuginho Filho
Prefeito do Campus da UEL